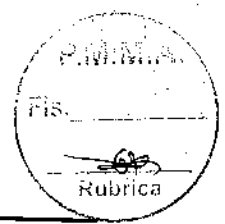




**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**

Avenida Juvenal Lamartine, nº 33, Centro, Monte Alegre/RN,
CEP. 59.182-000, CNPJ: 08.204.497/0001-71



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 13/2024

Processo Licitação: nº 79/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, CNPJ nº 08.365.900/0001-44.

CONTRATADA: 48.938.632 ANDERSON QUIRINO DE OLIVEIRA, CNPJ nº.: 45.676.651/0001-34.

VALOR ESTIMADO DA DISPENSA: R\$10.400,00 (dez mil, e quatrocentos reais).

OBJETO CONTRATADO: Contratação de profissional especializado da área da música para ministrar aulas de técnica vocal para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social, no período de maio a dezembro de 2024, em Monte alegre/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA: A presente contratação tem como justificativa a necessidade de contratação de empresas com profissionais especializados em ministrar aulas de música, especificamente técnica vocal para dar continuidade aos projetos musicais para crianças, adolescentes e jovens, a fim de promover o desenvolvimento de atividades culturais no município de Monte Alegre/RN e ofertar atividades no contraturno escolar. Um profissional especializado na área da música traz consigo um conhecimento aprofundado sobre técnica vocal, o que garante um ensino de alta qualidade e eficácia para os alunos. As aulas de técnica vocal contribuem significativamente para o desenvolvimento artístico dos alunos, capacitando-os a explorar todo o potencial de suas vozes e aprimorando suas habilidades musicais. Ao oferecer aulas de técnica vocal, a Secretaria Municipal de Cultura contribui para a preservação e valorização da cultura local, incentivando o desenvolvimento de talentos musicais dentro da cidade de Monte Alegre/RN. As aulas de técnica vocal não apenas promovem o desenvolvimento de habilidades musicais específicas, mas também estimulam o interesse pela música e pela arte de forma geral, contribuindo para uma educação mais completa e enriquecedora. A oferta de aulas de técnica vocal pode atrair a atenção de visitantes interessados em participar de atividades culturais durante sua estadia em Monte Alegre/RN, contribuindo assim para o fomento do turismo cultural na região. O ensino de técnica vocal dentro do contexto local ajuda a fortalecer a identidade cultural da cidade, proporcionando aos alunos uma conexão mais profunda com suas raízes e tradições musicais. Por esses motivos, a contratação de um profissional especializado em música para ministrar aulas de técnica vocal é fundamental para o enriquecimento cultural e educacional de Monte Alegre/RN, promovendo o desenvolvimento pessoal e artístico dos participantes e contribuindo para o fortalecimento da cena cultural local.

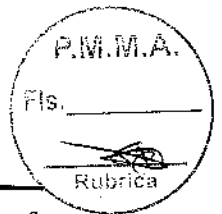
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DISPENSA: 30/04/2024.

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, inscrito no CNPJ nº 08.204.497/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor André Rodrigues da Silva, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Avenida Juvenal Lamartine, nº 33, Centro, Monte Alegre/RN,
CEP. 59.182-000, CNPJ: 08.204.497/0001-71



Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 30 de abril de 2024.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito